



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 113/2019

PROCESSO Nº 2204/2019

EDITAL Nº 044/2019 - CREDENCIAMENTO

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **AMIGO & BARROS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.475.957/0001-88, com sede na Avenida Deputado João Rios, nº 804, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99984-9788, (28)99966-5940, (28)3545-1909 e 99918-2951, endereço eletrônico: [analisadiagnosticoslab@hotmail.com](mailto:analisadiagnosticoslab@hotmail.com) [priscilaamigo@hotmail.com](mailto:priscilaamigo@hotmail.com), neste ato representada por **RAPHAEL HENRIQUES GOMES BARROS**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do CPF nº 095.920.907-77 e RG nº 1396919 SPTC/ES, residente na Rua José Marques de Freitas, nº 84, andar 3, bairro Ferreira Vale, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2 – A vigência do contrato será a partir de 04 de outubro de 2019 a 04 de outubro de 2023.*

**2- CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. O valor global que o Contratante despenderá com TODOS OS CONTRATOS DERIVADOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, em conjunto, independentemente da quantidade de credenciados, será de R\$2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

Obs: O valor global se refere a soma de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 12/09/2019 a 12/09/2020, R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 12/09/2020 a 12/09/2021, R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 12/09/2021 a 12/09/2022, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a 25% de acréscimo e R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), objeto deste termo aditivo, de 12/09/2022 a 12/09/2023.

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da seguinte dotação orçamentária:  
110001.1030100122.068.33903900000 – Ficha 029.

**4 – CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 05 de setembro de 2022.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde**

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal**

  
**AMIGO & BARROS LTDA ME**

**Raphael Henriques Gomes Barros / ou procurador legalmente habilitado**

**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 04 - Contrato nº 113/2019. Partes: Mun. Iúna X AMIGO & BARROS LTDA ME. Objeto: contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas. A vigência do contrato será a partir de 04/10/2019 a 04/10/2023. O valor total conjunto a ser despendido pelo Município de Iúna com todos os aditivos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R\$600.000,00.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
PREFEITO

**DURVAL D S JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Protocolo 928459

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

**AVISO**

**Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 009/2022.**

**Dispensa de Licitação 005/2022.**

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES e Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - Cim Norte/Es.

Fica acrescido o valor de R\$ 9.398,16 (nove mil, trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), conforme justificativas nos autos do processo.

Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

Mucurici/ES, 01 de setembro de 2022.

**Emanuele Rodrigues da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Protocolo 927684

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

**IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.**

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

**PORTARIA/ Nº.0217/2022 DE 06/09/2022-** Fica alterada a Portaria nº 0086/2016, de 20/12/2016, de pensão por morte para inclusão do companheiro Ademir Souza Neres em virtude do falecimento da ex-servidora Maria da Penha Silva, efetivo de servente "C -", com efeitos retroativos a 25/11/2016 e dá - outras providências.

**Protocolo 928504**

**PORTARIA/ Nº.0218/2022 DE 06/09/2022-** Retificar a Portaria nº 020/2019, de 28/01/2019 para constar todos os dispositivos legais e constitucionais que fundamentam a concessão e a forma de reajuste da pensão por morte, concedida ao dependente Vanner Santiago de Matos em virtude do falecimento da segurada Elisângela Santiago Fernandes no cargo efetivo de Prof. De Educação Básica I-PEB II-F, com efeitos retroativos a 24/11/2018 e dá - outras providências.

**Protocolo 928510**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 26/2022**  
**PROCESSO 1016/2022**  
**LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 960799**

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar Licitação **DE AMPLA CONCORRÊNCIA**, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147 de 07 de agosto de 2014 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital, visando a contratação de serviços técnicos e analíticos de coleta e análise de amostras de efluentes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 22/09/2022.

Início da sessão de disputa: às 09:00 horas do dia 22/09/2022.

O Edital poderá ser obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e do SAAE de Linhares - ES "[www.saaelinhares.com.br](http://www.saaelinhares.com.br)", no link "LICITAÇÕES".

Linhares-ES, 06/09/2022.

Jhone Jácome Ferreira

Pregoeiro Oficial do SAAE

**Protocolo 927814**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0108/2022, DE 06/09/2022.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 13.419/2021 de 23/12/2021 no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 15, 16 incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013, de 23 de dezembro de 2013;

**RESOLVE:**

1º - Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao Servidor Efetivo e Estável do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence: MATR 000417

NOMEALCIDESFRANCISCOANDRADE

CARGO OP.EST.A.ESG.MACRO

REFER/GRUPO/SUB II-B-L-I

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 13 de agosto de 2022. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 927883**